



**ESTADO DO ACRE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD**

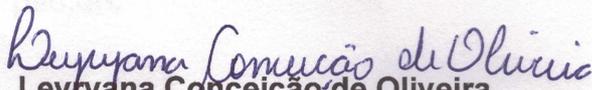
**INDICAÇÃO Nº 230 /2021**

**Senhor Presidente,**

As vereadoras que esta subscrevem, nos termos regimentais vigentes, INDICAM ao Poder Executivo Municipal que seja realizada dentro das possibilidades existentes no orçamento municipal, a distribuição de absorventes higiênicos nas escolas municipais de nosso município.

Sala das Sessões "João Rodrigues Ferreira".

Em, 08 de novembro de 2021.

  
**Leyryana Conceição de Oliveira**

Vereadora –MDB

  
**Alexandra Pereira de M. Carneiro**

Vereadora –PP

  
**Williene Magda Novais Jardim**

Vereadora – PL

  
**Reginalda Rodrigues da Silva**

Vereadora – SD

**JUSTIFICATIVA**

Justificamos nossa Indicação em virtude da grande dificuldade de acesso a produtos de higiene pessoal em especial para a juventude em situação de vulnerabilidade social. E, um dos itens que acaba encarecendo a cesta básica necessária das famílias, é absorvente higiênico. A dificuldade ao acesso a esse item tem sido motivo de polemicas noticiadas não só no Brasil, mas também pelo



**ESTADO DO ACRE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD**

mundo afora, inclusive tem sido muito discutido pela ONU Mulheres. A falta de recursos, constrangimento, absenteísmo escolar ou no trabalho, ausência repetida ou prolongada das atividades escolares, dentre tantos problemas estão sendo expostos ao mundo e, cabe a nós, pensar e apontar ideias, meios, para amenizar a pobreza menstrual de nossa sociedade.

Sugerimos ao Poder Público Municipal a possibilidade de viabilizar parcerias público, privadas e até mesmo doações junto a comunidade, visto que temos conhecimento de medidas nesses formatos, estejam tendo sucesso e tenham se mostrado efetivas.

Desta feita, entendemos que o nosso município tem tido o compromisso com a nossa comunidade guiomarense, com a saúde e o bem-estar em especial das nossas mulheres e, por isso rogamos especial atenção em nosso pedido.

*Leiryana Conceição de Oliveira*  
Leiryana Conceição de Oliveira  
Vereadora - MDB

*Alexandra de M. Carneiro*  
Alexandra de M. Carneiro  
Vereadora - PP

*Willene Magda Novais Jardim*  
Willene Magda Novais Jardim  
Vereadora - PL

*Reginais Rodrigues de Silva*  
Reginais Rodrigues de Silva  
Vereadora - SD

**JUSTIFICATIVA**

Justificamos nossa indicação em virtude da grande dificuldade de acesso a produtos de higiene pessoal em especial para a população em situação de vulnerabilidade social. É um dos itens que estão relacionados a uma básica necessária das famílias, é observamos que a falta de acesso a esse item tem sido motivo de polêmicas relacionadas ao uso de fraldas descartáveis pelo